

Ilustríssimo Senhor Chefe da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Volta Redonda/RJ

Ref.: Chamada Pública nº 001/2024

Associação dos Produtores Familiares de Santa Rita, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.848.674/0001-74, com sede na Rua da Granja, nº 40, Santa Rita de Cássia, Barra Mansa/RJ, por seu representante legal Valdiana Marina de Oliveira, brasileira, divorciada, inscrita no CPF 143.466.417-17 e identidade 239781446 DETRAN RJ, infra-assinado, tempestivamente vem, à presença de Vossa Senhoria, informar e requerer:

O chamamento público que se deu em 28/05/2024 onde fora informado que a ata seria assinada em 06/06/2024 bem como se seria dada ciência ao conteúdo aos participantes, verificamos que a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA teve acesso privilegiado e antecipado no dia 04/06/2024 conforme se comprova pela assinatura digital do representante legal.

Na respectiva ata do dia 28/05/2024 foi informado o certame seria reaberto às 13h e que se encerraria às 16h do mesmo dia (28/05/2024), para continuação ao recebimento de possíveis novos projetos de vendas, entretanto não foi entregue a ata do certame do período da tarde para conhecimento.

Informamos ainda que na presente data – 06/06/2024 – foi decidido pela Comissão de Licitação a divisão dos produtos entre os credenciados. Entretanto não foi seguido o rito do edital e não cumprido o que disposto no item 6.2 do Edital que prevê a prioridade de aquisição dos produtos dentre os produtores da região, a saber, a Associação de Santa Rita como fornecedora da Região Geográfica próxima a Volta Redonda, tem preferência ante a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda e, portanto, tal benefício não foi respeitado no item suco de uva, ademais, na ata disponibilizada não consta o julgamento de tal item fora fornecido cópia apenas dos itens remanescentes, e, dessarte, de forma equivocada, ao ser lavrada a ata da reunião de escolha de distribuição de produtos nessa quinta-feira, a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda não estava presente no ato porém constou o espaço para a correlata assinatura.



Em face do exposto, requer-se seja concedido com urgência cópia integral do processo que originou o chamamento público para que seja impetrado recurso tempestivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Barra Mansa, 06 de junho 2024.

Associação dos Produtores Familiares de Santa Rita

ASSOCIACAO DOS	Assinado de forma digital
PRODUTORES	por ASSOCIACAO DOS
FAMILIARES DE	PRODUTORES FAMILIARES
SANTA	DE SANTA
RIT:31848674000174	RIT:31848674000174
	Dados: 2024.06.06
	13:54:27 -03'00'

